

ATO PGJ N. 0082/2024

Revoga cessões de servidoras ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 7772/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, registrado sob o protocolo n. 07010717397202488,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** no Ato PGJ N. 067/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1804, de 14 de novembro de 2023, a parte que prorrogou a cessão da servidora **JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR**, matrícula n. 30801, e da servidora **REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES**, matrícula n. 117612, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 29/08/2024 às 17:29:41 SIGN: 8af78c3678414f346d6c243e504a596df58d47e8 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/8af78c3678414f346d6c243e504a596df58d47e8</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.